

**CCR S.A.**  
**CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

## FATO RELEVANTE

A CCR S.A. (“Companhia” ou “CCR”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 17 de abril de 2023, informa que, nesta data, sua controlada direta Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. (“ViaMobilidade - Linhas 8 e 9”), com a anuência do Estado de São Paulo, celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”) com o Ministério Público do Estado de São Paulo para arquivar os Inquéritos Cíveis nº. 160/2021 e nº. 265/2022, instaurados, respectivamente, pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e pela Promotoria de Justiça do Consumidor, e encerrar as discussões referentes à Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda da rede de trens metropolitanos de São Paulo.

A ViaMobilidade - Linhas 8 e 9 é a concessionária que presta serviço público de transporte de passageiros, sobre trilhos, das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda da rede de trens metropolitanos de São Paulo, por força do Contrato nº. 02/2021 (“Contrato de Concessão”), celebrado em 30 de junho de 2021 com o Estado de São Paulo, com a interveniência da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (“CPTM”).

Por meio do TAC, a ViaMobilidade - Linhas 8 e 9 se compromete a pagar indenização de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dos quais R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão depositados no Fundo de Interesses Difusos e R\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais) serão direcionados a investimentos não previstos originalmente no Contrato de Concessão, integralmente revertidos ao patrimônio público e executados ao longo de 4 (quatro) anos.

Destes investimentos, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) poderão ser aplicados na edificação de escolas ou centros educacionais nos Municípios atendidos pelas Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda (São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Itapevi e Jandira) sob responsabilidade da ViaMobilidade - Linhas 8 e 9 e do Instituto CCR, entidade sem fins lucrativos vinculada ao Grupo CCR. A ViaMobilidade - Linhas 8 e 9 e o Ministério Público discutirão com as Prefeituras locais a viabilidade de disponibilizar áreas para isso.

O valor de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais) restantes serão destinados a aprimorar aspectos da infraestrutura das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda, identificados pelo Ministério Público, ViaMobilidade - Linhas 8 e 9 e o Estado de São Paulo. São eles: (i) ampliação do mezanino e interligação das plataformas da Estação Barra Funda, da Linha 8-Diamante, incluindo a instalação de 3 novas escadas rolantes e o retrofit de outras 4 já instaladas; (ii) instalação de estrutura de interligação das plataformas da Estação Presidente Altino, de ambas as Linhas; (iii) ampliação da quantidade de bloqueios de acesso à Estação Autódromo-Interlagos, da Linha 9-Esmeralda, e da sua cobertura externa; (iv) requalificação da Estação Antônio João, da Linha 8-Diamante, contemplando a instalação de 4 escadas rolantes, 4 elevadores, novo mezanino, bem como a cobertura em toda área útil das plataformas de embarque e desembarque,

Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 4º andar  
Vila Olímpia - 04551 065 - São Paulo - SP - Brasil  
tel: 55 (11) 3048 5900

[www.grupoccr.com.br](http://www.grupoccr.com.br)



novo piso, novos sanitários públicos, bicicletário e paraciclo; e (v) implantação de sistema de informações sobre o próximo trem ao passageiro das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda, por meio de QRCodes exibidos nas Estações.

Eventual saldo remanescente referente aos cinco investimentos acima poderá ser destinado à desapropriação das áreas necessárias ao projeto de requalificação da Estação Antônio João, à qual ele está condicionado, e à construção de centro esportivo nas imediações da Estação Grajaú, da Linha 9- Esmeralda.

O Contrato de Concessão continua vigorando da forma como foi pactuado, submetendo-se o Estado de São Paulo e a Concessionária às obrigações e medidas nele previstas.

Com este acordo, a Companhia e a sua controlada ViaMobilidade-Linhas 8 e 9 reforçam o seu compromisso de oferecer à região metropolitana de São Paulo serviços públicos de qualidade, que atendam não apenas o Contrato de Concessão celebrado com o Estado de São Paulo, como também os níveis já atingidos nos demais ativos operados pelo Grupo CCR.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e  
de Relações com Investidores